



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.153

Caracarái-RR, 17 de março de 2016.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Contratos do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **nos dias 17 e 18 de março de 2016.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>IVANIR SILVA ALMEIDA</b> (TAE) (SIAPE: 2108515)	Receber orientações a respeito de realização de Cronograma no Sistema Siasg e participar reunião com representante da empresa Roserc para tratar de assuntos relacionados à Gestão e fiscalização de Contratos.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de março de 2016.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012